



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
RTOOrd 0020469-67.2015.5.04.0014**

**AUTOR: \_\_\_\_\_**

**RÉU: ASSOCIACAO ESCOLA PANAMERICANA DE PORTO ALEGRE**

Vistos, etc.

Consideradas as peculiaridades do caso, determino que o depoimento da reclamante seja colhido por videoconferência, na forma do parágrafo terceiro do artigo 385 do Novo Código de Processo Civil.

O depoimento se dará em meio à sessão da audiência, seguindo-se, após, a ordinária realização desta.

A reclamante deverá criar conta de usuário no site "gmail". Sua oitiva ocorrerá por meio da ferramenta de videoconferência fornecida pela empresa "Google" e vinculada ao seu endereço de e-mail. Este endereço deverá ser informado nos autos no prazo de 5 dias,

A audiência será realizada no dia 19 de agosto de 2016, às 10h.

Intimem-se as partes e procuradores. A reclamada deverá comparecer sob pena de confissão.

As partes convidarão diretamente as suas testemunhas.

No dia da sessão da audiência, a reclamante deverá estar disponível para prestar depoimento, com equipamento que permita a captação e transmissão de imagens e sons. Sua conexão com a internet deverá possuir banda suficiente para permitir o fluente tráfego de dados.

A conexão será estabelecida cinco minutos antes de iniciar o ato e servirá, apenas, para a coleta do depoimento pessoal. Findo este, será a reclamante desconectada, prosseguindo-se a audiência por meio da atuação dos seus procuradores.

Providencie a Secretaria a indicação do tradutor juramentado, de acordo com o cadastro da Vara.

A Secretaria deverá entrar em contato, ainda, com o Secretaria de Informática do TRT4, para operacionalizar a instalação dos equipamentos necessários à realização da audiência.

PORTO ALEGRE, 3 de Maio de 2016

**DANIEL SOUZA DE NONOHAY  
Juiz Titular de Vara do Trabalho**